

SÍNULMA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PEDRO PEREIRA LESSA - CPF 462.626.244/00 - torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, em validade de 11/07/2020 Nº 23281, para ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE ENGORDA nos LOTES DE TERRAS Nº 170, 171 e 172, GLEBA FRANCISCO ALVES, NÚCLEO XAMBRE, MUNICÍPIO FRANCISCO ALVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 128/2022
Pregão Eletrônico - nº 06/2022
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 06/2022, para aquisição de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
Processo Licitatório: PREGÃO Presencial N 058/2022
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.309.590-52 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.600.129-80, residente e domiciliado à Estrada Comercial, local nº 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Lists various food and hygiene items like Colunete, Creme dental, Fralda descartável, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 421/2022
SÚMULA: EXCÔNERA SERVIDORA PÚBLICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 319/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAJEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 8.666/93, de 18 de março de 2020, RESOLVE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamwros.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 090/2022
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 090/2022, para aquisição de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

PORTARIA Nº 318/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAJEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 8.666/93, de 18 de março de 2020, RESOLVE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamwros.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1777/2022
MODALIDADE PREGÃO Nº 081/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1966/2022 DE 18/10/2022
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEINIR GERVAESON, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ANTIQUERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.736.565/0001-40, neste ato representada pela Sr.ª Maria Helena Bertocho Rodrigues, portadora do RG nº 1.071.289/93, CPF nº 067.630.839-20, residente na Av. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº 061/2022, mediante cláusulas e condições e seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: RIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Brasileiro, com sede e endereço em: Rua Jacinto Kubacki, nº 2384, Centro, Município de Cafetal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.680.158/0001-61, com sede e endereço em: Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ANTIQUERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.736.565/0001-40, neste ato representada pela Sr.ª Maria Helena Bertocho Rodrigues, portadora do RG nº 1.071.289/93, CPF nº 067.630.839-20, residente na Av. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº 061/2022, mediante cláusulas e condições e seguir estabelecidas:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamwros.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite nº 086/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 18/10/2022
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEINIR GERVAESON, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SANTOS PRODUTOS DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.852.122/0001-41, neste ato representada pelo Sr.º Alcides dos Santos, portador do RG nº 57905573, CPF nº 787.145.759-49, residente na Av. 7 de Setembro, na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 086/2022, mediante cláusulas e condições e seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA E A EMPRESA: EDITH PEREIRA RESTAURANTE.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 75.377.200/0001-67, com sede e endereço em: Rua Jacinto Kubacki, nº 2384, Centro, Município de Cafetal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMÍNGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.309.590-52 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.600.129-80, residente e domiciliado na Rua Comendador Gentil Gerardi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa E de outro lado, a Empresa EDITH PEREIRA RESTAURANTE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.017.820/0001-63, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Av. Maringá, nº 5428, Centro, Fone: (44) 3055-2879, e-mail: sraopereira@gmail.com, no Município de Umuarama - PR, CEP: 87.200-268, neste momento representada pelo Sr.º Paulo José Amorim, portador do RG nº 027.584.059-06, residente e domiciliado no Município de Umuarama - PR, doravante denominada CONTRATADA. Considerando a necessidade de atendimento de refeições, do tipo self-service, destinadas a atender exclusivamente os servidores do Município de Cidade Gaúcha - PR, que estiverem no exercício de suas funções, em horário de almoço no Município de Umuarama - PR, considerando a vantajosidade a Administração Pública e observando a validade técnica e econômica da contratação, no que se respeito a economia de recursos, aplicada e principalmente a continuidade ao objeto licitado, com fundamento no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e § 2º, art. 58 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ratificamos o presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamwros.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite nº 086/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 18/10/2022
Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEINIR GERVAESON, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SANTOS PRODUTOS DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.852.122/0001-41, neste ato representada pelo Sr.º Alcides dos Santos, portador do RG nº 57905573, CPF nº 787.145.759-49, residente na Av. 7 de Setembro, na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 086/2022, mediante cláusulas e condições e seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2022
EMENTA: Declara de utilidade pública imóvel conforme específica e, dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cidade Gaúcha - PR, considerando, de partida, o elevado índice de déficit habitacional no município, bem como a adiantada parceria com o Estado do Paraná, através da Companhia de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, para participar da 5ª reunião ordinária do CEPATUR na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, para tratar assuntos referentes ao planejamento de melhorias do tipo self-service, destinadas a atender exclusivamente os servidores do Município de Cidade Gaúcha - PR, que estiverem no exercício de suas funções, em horário de almoço no Município de Umuarama - PR, considerando a vantajosidade a Administração Pública e observando a validade técnica e econômica da contratação, no que se respeito a economia de recursos, aplicada e principalmente a continuidade ao objeto licitado, com fundamento no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e § 2º, art. 58 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ratificamos o presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZAR NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2022 EM PRIMEIRA CHAMADA AS 10:30 HS E A SEGUNDA CHAMADA AS 11:00 HS NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS E SIMILARES, DE APARELHOS DE RADIODIAGNÓSTICO, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, LAMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO PARAÍSO, ALTO PIQUIRI, ALTONIA, BRASILÂNDIA DO SUL, CAFEZAL DO SUL, CRUZEIRO DO OESTE, DOURADINA, ESPERANÇA NOVA, FRANCISCO ALVES, ICARAMA, IPORÁ, IVATÉ, MARIA HELENA, MARILUZ, NOVA OLÍMPIA, PEROBAL, PÉROLA, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, TAPIRA, UMUARA E XAMBRE/PR, ENDEREÇO NA RUA PEROBAL, 4180 - UMUARAMA/PR.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
TEL: (44)3678-8116 www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
DECRETO RETIFICADOR Nº 281/2021
SÚMULA - Retifica o Decreto nº 212/2018.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 11/11/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h45min do dia 11/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h46min do dia 11/11/2022.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 16 de agosto de 2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3684-1320 ou no site www.altoaparas.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Querem: José de Oliveira
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAÇÃO: PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022
Base legal - Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 73/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO 01 (um) veículo para carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR.
Contrato de Compra e Venda nº 175/2022
D.E.R.E.T.A.
Data do Contrato: 05/10/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Álvaro assinado, em pleno exercício de suas atribuições legais, pelo Sr.º Paulo José Amorim, portador do RG nº 027.584.059-06, residente e domiciliado na Rua Aldeias Valenteino Zanella, nº 540, s/o, Bairro Rondônia, CEP 84901-313, cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, telefone (41) 9515-1799, e-mail: chateaubrand@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 34.151.546/0001-01, por ter apresentado o menor preço no lote 01, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) na data de 05/10/2022.
Adjudicado e homologado em 05/10/2022.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (05/10/2022).
Querem: José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
TEL: (44)3678-8116 www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
DECRETO RETIFICADOR Nº 280/2022
SÚMULA - Retifica o Decreto nº 331/2021.
MARIA HELENA BERTOCHO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 8.666/93, de 18 de março de 2020, RESOLVE:
CONSIDERANDO, o Despacho nº 3924/22-CAGE, proferido no Processo de Aposentadoria em fase de registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 686777/21.
DECRETO Nº 196/2022
O art. 2º do Decreto nº 331/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R\$: 410,72 (quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos), conforme planilha de cálculo de proventos, e para fins de recebimento com fundamento no art. 1º do art. 202 da CF, o valor de cada mês, em caráter definitivo, a partir de 01/10/2022, com o valor de R\$ 410,72.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste-PR, 20 de outubro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCHO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE RETOMADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-PMAP
O Município de Alto Piquiri, Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que no ato dos interessados a RETOMADA da Licitação denominada TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, cujo objeto é a pavimentação de vias urbanas em GRU, 4.918,21 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. Informamos que a sessão pública de abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço está prevista para o dia 25/10/2022 às 09h00m, na Prefeitura do Município de Alto Piquiri, sito à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, na cidade de Alto Piquiri-Paraná. O presente aviso de retomada, o edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.altoaparas.gov.br ou link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Preços - Rua das Lóticas e Lóticas nº 1346m do Município de Alto Piquiri, em horário normal de expediente. Fone (44) 3656-8000 - email: licitacao@altoaparas.gov.br. Publique-se. Alto Piquiri (PR), em 21 de outubro de 2022.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

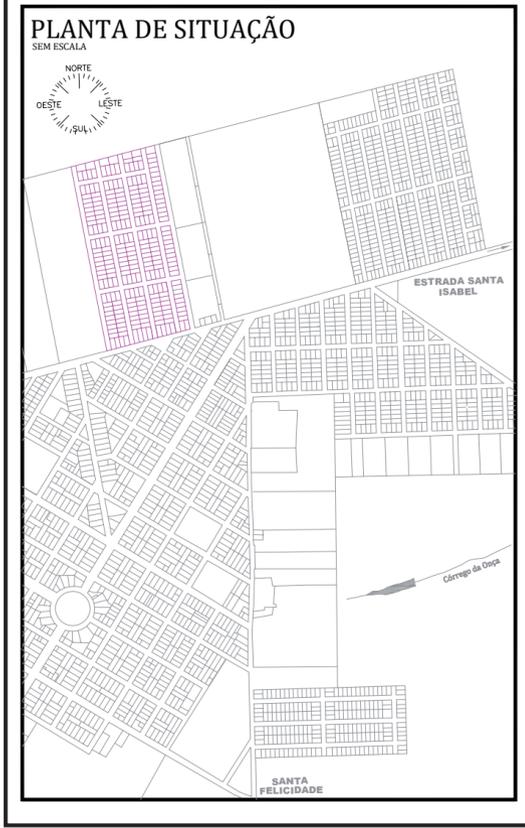
Estado do Paraná
AVISO DE RETOMADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-PMAP
O Município de Alto Piquiri, Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.247.352/0001-08, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que no ato dos interessados a RETOMADA da Licitação denominada TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, cujo objeto é a pavimentação de vias urbanas em GRU, 4.918,21 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. Informamos que a sessão pública de abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço está prevista para o dia 25/10/2022 às 09h00m, na Prefeitura do Município de Alto Piquiri, sito à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, na cidade de Alto Piquiri-Paraná. O presente aviso de retomada, o edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.altoaparas.gov.br ou link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Preços - Rua das Lóticas e Lóticas nº 1346m do Município de Alto Piquiri, em horário normal de expediente. Fone (44) 3656-8000 - email: licitacao@altoaparas.gov.br. Publique-se. Alto Piquiri (PR), em 21 de outubro de 2022.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
EDITAL
ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-Pr, na forma da Lei, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 048/2022
Refletiva e judicial Processo de Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO Nº 028/2022
OBJETO: Contratação de serviço referente a 1 (uma) inscrição, de 1 (um) Servidor da Câmara Municipal de Icaraima...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 493/2022
DATA - 21/10/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor LILIAN GIZELI ZANETI Monerato, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.000-175
Adão Arcângelo Dal Bem, R2 - Telefone 0XX-44-3664-122 | Fax 0XX-44-3664-1299
E-mail - licitaco@brasilandiaod.sul.pr.gov.br
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Includes items for air conditioning and electrical equipment.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Includes items for air conditioning, electrical equipment, and other services.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Includes items for air conditioning and electrical equipment.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Includes items for air conditioning and electrical equipment.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Includes items for air conditioning and electrical equipment.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Includes items for air conditioning and electrical equipment.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Includes items for air conditioning and electrical equipment.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Includes items for air conditioning and electrical equipment.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Includes items for air conditioning and electrical equipment.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Includes items for air conditioning and electrical equipment.

VALOR TOTAL: R\$ 125.935,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS TERMOS DO EDITAL DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 282/2022
SUMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$68.870.400,00 (seis milhões oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar as dotações para custeio de dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal...

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Município de Altônia- Estado do Paraná
Lei Federal nº 8.842 de 04.01.1994 Lei Municipal nº 1.813 de 13.12.2021
e-mail: cmaltonia@gmail.com
RESOLUÇÃO Nº 004/2022
SUMULA: Manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente à adesão ao Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 479/2022
Data: 21/10/2022
Ementa: instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 480/2022
Data: 21/10/2022
Ementa: constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 382/2022
Concede Adicional de Insalubridade
PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Leis Complementares 134/2021 e 140/2022.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 6.480/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
EDITAL Nº 011/2022
CONVOCAÇÃO
O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2022
Pregão Presencial nº 208/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.372.079/0001-59

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Entidade Mantenedora da Escola Prof. Ernestina Fernandes Vidas- Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
Autorização de Funcionamento nº 44/61/11
Filial da Federação Nacional das APAEs Nº 734/90
Unidade Pública Federal Nº 26 de 20/08/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 818
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2022
Pregão Presencial nº 208/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: CLEITON RODRIGUES BELEM - ME, CNPJ nº 36.540.271/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE ICARAÍMA - PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Icaraima, com sede em Icaraima, na rua Prof.ª Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, nº 970, bairro centro, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Antonio Carlos Sabec, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19 horas, do dia 22 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;
2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Icaraima, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Icaraima;
4- Outros.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Antonio Carlos Sabec
Presidente da Apae

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 818
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 CX. Postal 141
Dourados/PR, 21 de outubro de 2022.
DECRETO Nº 1732/2022, de 21 de Outubro de 2022.
Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include Fundo Municipal de Saúde, Manutenção das Atividades de Administração de Saúde, and other municipal expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 266/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
SUMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022 - MODALIDADE DISCRIMINADA Nº 20/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 327/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ERASMO BEZERRA DINIZ, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº125 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
Concede promoção vertical aos servidores abaixo relacionados.

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Admissão, Faixa de Vencimento Anterior, Faixa de Vencimento Atual. Lists promotion details for several employees.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EDITAL Nº 302/2022
SUMULA: Exclui a candidatura aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidatura abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 01/2021 e Edital de Convocação nº 297/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/10/2022, adica por motivo de não comparecimento no prazo estipulado.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESIÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 228/2022
INEIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
BENEFICIÁRIA: MAIARA SIRLEI MOURA, CPF nº 093.468.269-08

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 018/2022
CONTRATO DE ADESIÃO Nº 278/2021
INEIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2021
Localidade: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Beneficiária: ANA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 077.685.929-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2021, PRAZO E VALOR
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede e endereço em Av. Brasil, nº 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF nº 019.774-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa A. H. FERNANDES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.012.875/0001-30, sito na AV 31 DE MARÇO, 514, na cidade de Iporá - PR, CEP 87560-000, cujo representante legal infra-assinado o Sr. ALEXANDRE HENRIQUE FERNANDES, portador do RG nº 8.104.950-55-PR e inscrito no CPF 045.402.539-48, residente e domiciliado na cidade de Iporá - PR, CEP 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2021, do Pregão Presencial-SRP nº 208/2022, mediante as cláusulas que se seguem:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87490-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Table with 2 columns: Edital Nº, Licitação Nº, Modalidade, Prazo, Data Homologação, Objeto Homologado. Details the homologated bid.

DECLARANDO VENCEDORES O SEGUINTE FORNECEDOR:

STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (37.737.796/0001-70) com o item: 1 no valor total de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 53/2022
FUNDAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022
PROCESSO Nº53.2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR
Contratado: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para a construção de Ciclovia com extensão de 5.607,78 m² as margens da Rodovia PR-587 entre o trecho Km 11,964 e Km 13,985 no Município de Esperança Nova/PR, conforme projetos, planilhas de serviços e cronograma em anexo, com recursos próprios do Município de Esperança Nova/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Details the bidding process for a mortuary chapel.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail site da prefeitura www.cafezalodosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44 3655 8000. Cafetal do Sul, 19 de Outubro de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2022
Edital nº 055/2022
O Prefeito de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições afins...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINOU-F: CASCAVEL
SAÍDA: 04:50H 14/10/2022
RETORNO: 17:30H 14/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 202427
RG: 9.522.177-8
DESTINOU-F: CIANORTE
SAÍDA: 12:17Hh DIA 14/10/2022
RETORNO: 17:41Hh 14/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEH47
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: KARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA BASTOS
MATRÍCULA: 202386
DESTINO: CURITIBA
SAÍDA: 24/10/2022 - às 19:00 horas
RETORNO: 25/10/2022 - às 08:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINOU-F: LOANDA
SAÍDA: 10:00H 17/09/2022
RETORNO: 15:40H 17/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 89/2022
Emenda: Retifica o Ato da Mesa nº 85, 86 e 87/2022.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. Retifica os Ato da Mesa nº 85, 86 e 87/2022, de 20 de outubro de 2022, publicado em diário oficial do município em 21 de outubro de 2022, pág. 85.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO CONTRATO Nº 388/2022
PREGÃO Nº 898/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PR PNEUS PEGAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA - 2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: ROSINEI VACILIO ARRUDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINOU-F: CASCAVEL
SAÍDA: 04:50H 14/10/2022
RETORNO: 17:30H 14/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Prefeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO CONTRATO Nº 240/2022
PREGÃO Nº 898/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: MOB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a Aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO CONTRATO Nº 388/2022
PREGÃO Nº 898/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PR PNEUS PEGAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a Aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINOU-F: LOANDA
SAÍDA: 10:00H 17/09/2022
RETORNO: 15:40H 17/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNADES
MATRÍCULA: 202285
RG: 8.707.702-0
DESTINOU-F: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:00H 14/10/2022
RETORNO: 19:00H 14/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BEY1681
CUSTO APROXIMADO: R\$460,00

Prefeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO CONTRATO Nº 241/2022
PREGÃO Nº 898/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: MOB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a Aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO CONTRATO Nº 238/2022
PREGÃO Nº 898/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: TEREZA NEVES LTDA.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a Aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
PORTARIA Nº 429/2022
Concede Licença para Tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA MEIRELE GASPERCASHI GEREMIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 12.405.262-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Coord. dos Serv. de Acolhimento, lotada na Secretaria de Assistência Social, no período de 19.10.2022 a 02.11.2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ - PR
E-mail: sacosocial@mariluz.pr.gov.br
Avenida Maria, n. 2034 - Centro - CEP: 87.470-000 - FONE: (44) 3534-1599
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 17/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: VALDECIR RONHA
MATRÍCULA: 20.2010
RG: 3.648.249-4
DESTINOU-F: Cianorte - PR
DATA DA SAÍDA: 19/09/2022
HORA SAÍDA: 8:00 horas
DATA DO RETORNO: 19/09/2022
HORA RETORNO: 11:00 horas
MEIO DE TRANSPORTE: PLACA: VEÍCULO GOL AUX 3621

Prefeitura Municipal de Maria Helena
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
Edital Nº: 134/2022
Licitação Nº: 094/2022
Modalidade: Pregão
Data Homologação: 21/10/2022
Objeto Homologado: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL para o CENTRO DE CONVÊNIO, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNADES
MATRÍCULA: 202285
RG: 8.707.702-0
DESTINOU-F: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:00H 14/10/2022
RETORNO: 19:00H 14/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BEY1681
CUSTO APROXIMADO: R\$460,00

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 381/2022
SOMILMA Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal - PR, e 08 outras providências.
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Brasília - DF para tratar de assuntos de interesse do Município, nos Gabinetes dos Deputados Federais SERGIO SOLZA e LUIZ NISHIMIGUI, e encaminhamento de documentos junto ao FNDE, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ - PR
E-mail: scasocial@mariluz.pr.gov.br
Avenida Mariluz, n.º 2534 - Centro - CEP: 87.470-000 - FONE (44) 3534-1599

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 13/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: RONEY DE SOUZA ARAÚJO
MATRÍCULA: 20.2338
RG: 12.451.876-8
DESTINO: UMUARAMA E CAMPO MOURÃO - PR
DATA: 19/09/2022
HORA SAÍDA: 5:00 horas
HORA RETORNO: 12:00 horas
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEICULO CRONO FIAT SDU5C73

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 202447
RG: 10.855.841-2
DESTINO: CAMPO MOURÃO E MARINGÁ.
SAÍDA: 06:50H 18/10/2022
RETORNO: 20:50H 19/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: BEJ447
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202411
RG: 7.051.584-0
DESTINO: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:30H 20/10/2022
RETORNO: 19:50H 20/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL- PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 360/2022

Concede afastamento por gestão a servidora LAYANE FERNANDA MUNIZ SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora LAYANE FERNANDA MUNIZ SANTOS, portadora Cédula de Identidade RG nº 12.451.171-2 SESP-PR, admitida em 01 de agosto de 2022, ocupante do emprego público de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotado na Base de Campo Mourão, Estado do Paraná, afastamento por motivo de gestão, a partir de 23 de setembro de 2022 até o término do contrato, tendo em vista o contido no Art. 39-A, da CLT, sem prejuízo de emprego e de salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos.

Umurama-PR, 03 de agosto de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 201822
RG: 4.483.508-8
DESTINO: MARINGÁ
SAÍDA: 07:50H 09/10/2022
RETORNO: 14:30H 09/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAN- PLACA: BBT4698
CUSTO APROXIMADO: 160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.584-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 04:40H 18/10/2022
RETORNO: 18:30H 18/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 361/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de FLEBERSON LUIZ GROMENSKI contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. FLEBERSON LUIZ GROMENSKI portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.936.730-0 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umurama-PR, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 364/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de SANDRA ZANELATTO GEBULINAS contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário da Sra. SANDRA ZANELATTO GEBULINAS portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.579.189-7 SESP-PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica de Enfermagem - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umurama-PR, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.584-0
DESTINO: CASCAVEL E CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 04:50H 18/10/2022
RETORNO: 19:30H 18/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: BEJ447
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 28/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: ADEMIR NORBERTO DE LIMA
MATRÍCULA: 201975
RG: 75050556
DESTINO: UBRATÁ PR
DATA: 20/10/2022
HORA SAÍDA: 07:30
HORA RETORNO: 18:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEICULO ONIBUS RH-5H79
CUSTO APROXIMADO R\$ 210,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 362/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de ELLEN CAMILA DUNHES DOS SANTOS contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário da Sra. ELLEN CAMILA DUNHES DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.398.212-4 SESP-PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica de Enfermagem - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umurama-PR, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 139/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o processo das atividades administrativas do Município de Tapejara e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o dia 28 de outubro, dia do Funcionário Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o processo das atividades administrativas, no dia 28 (vinte e oito) de outubro, em virtude das comemorações do dia do FUNCIONÁRIO PÚBLICO, Parágrafo Primeiro - Será mantido atendimento nos órgãos que por sua natureza não podem ser paralisados, tais como UPA Unidade de Pronto Atendimento de Saúde, que manterá plantão de atendimento, Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Segundo - Em consequência deste Decreto será considerada facultativa a abertura de quaisquer repartições comerciais, industriais e de crédito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 202447
RG: 10.855.841-2
DESTINO: PIRAQUARA
SAÍDA: 21:30H 17/10/2022
RETORNO: 21:15 18/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA... 2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MÁRCIO APARECIDO DA SILVA
MATRÍCULA: 202307
RG: 8980240
DESTINO: TOLEDO-PR
DATA: 20/10/2022
HORA SAÍDA: 14:30 HORAS
DATA DO RETORNO: 23/OUTUBRO/2022
HORA RETORNO: 14:00 HORAS
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VAN - RHQ 1288

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 363/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de RENAN CESAR CASTILHOLI contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. RENAN CESAR CASTILHOLI portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.158.918-8 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umurama-PR, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Av. Rui Barbosa, 699 - Centro - Tapejara - PR e-mail: dstap@tapejara.pr.gov.br - Fone (44) 3677-1368

Resolução Nº 002/2022

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tapejara do Estado do Paraná, e nomeia a comissão organizadora e dá outras providências.

O CMDCA - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de junho de 1990, e Lei Municipal nº 1812/2015. E pela deliberação da plenária em sessão ordinárias dos dias 22/09/2022 sob a ata 06/2022 e do dia 20/10/2022 sob a ata 07/2022

RESOLVE:

ART. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para consolidação do Princípio da Prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90 que será realizada no dia 17 de novembro de 2022 das 12h30min às 17h00 no Centro de Convivência do Idoso (Conviver) Tapejara - Paraná.

ART. 2º A conferência terá como tema: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade" e tem como objetivo ampliar a participação de crianças e adolescentes e o controle social sobre a efetivação da política para a criança e o adolescente no Município, bem como subsidiar o Poder Público e o CMDCA na formulação e promoção das políticas, programas e projetos para efetivar os direitos da criança e do adolescente.

ART. 3º As despesas decorrentes, o correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: O tema proposto será trabalhado em cinco (5) eixos:

Eixo 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após pandemia;

Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

ART. 4º Fica constituída a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelos seguintes membros:

Dircé de Moraes Grego
Claudineia Angelo Vieira
Roberta Maria Rodrigues de Oliveira

ART. 5º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Tapejara, 20 de outubro de 2020.

Dircé de Moraes Grego
Presidente do CMDCA

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
PORTARIA Nº 365/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.185.929-0 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umurama-PR, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.584-0
DESTINO: UBRATANA
SAÍDA: 06:50H 20/10/2022
RETORNO: 13:30H 20/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAN- PLACA: BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 653/2022, de 20 de outubro de 2022.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 029/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. CRISTIANO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 10.060.381-0 SESP/PR, ocupante de Cargo de Provedor Eletivo de Técnico Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão 07 - Secretaria de Saúde, Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, a serem concedidas no interstício temporal de 18/11/2022 a 27/11/2022, com o pagamento integral do abono constitucional a título de 1/3 de férias na competência de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 654/2022 de 21 de outubro de 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Art. 56 da Lei Municipal nº 410/93, alterado pela Lei 878/2004, GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO em favor do Servidor Público Sr. CELSO GOMES LOPES, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.716.789-6 SESP/PR, ocupante de Cargo de Provedor Eletivo de Motorista, lotado no quadro próprio de Servidores Públicos do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Transportes, Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, no percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Av. Rui Barbosa, 699 - Centro - Tapejara - PR e-mail: dstap@tapejara.pr.gov.br - Fone (44) 3677-1368

Resolução Nº 003/2022

Dispõe sobre Apresentação e aprovação dos Relatórios de despesas de criança e adolescente referente aos meses de novembro e dezembro de 2021, e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei 8.069/90 (ECA) e Lei Municipal 1912/2015 e pelas deliberações da Plenária em reunião ordinária do dia 20 de outubro de 2022 sob a ata nº 07/2022, e por unanimidade,

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o Demonstrativo da Despesa com a Criança e da Adolescência, Ações, Manutenção e Encargos do Programa de Acompanhamento a Criança e ao Adolescente, Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar, Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente, Subvenção Social à Associação Assistencial e Promotora Nossa Senhora Fátima, Subvenção Social ao Abrigo São Francisco de Assis. A plenária aprova o parecer técnico da comissão de análise deste colegiado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapejara, 20 de outubro de 2022.

Dircé de Moraes Grego
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 328/2022

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 49/2022, dando outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 49/2022, que tem por objeto o Registro de Preços, para aquisição de Recargas de Extintores para serem utilizados por diversos secretários do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada ao referido processo:

FORNECEDOR VALOR TOTAL (R\$)
JOSE CARLOS TRICHES ME 14.636,00

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola-PR, 21 de outubro de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2330/2022, de 21 de outubro de 2022.

SUMULA: Altera a redação do Parágrafo Único do artigo 6º da Lei nº 2.325/2022 de 21 de setembro de 2022, que trata da autorização para firmar convênio com entidades de intermediação de estágio no âmbito da Administração Pública de Tapejara-PR.

A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 6º da Lei nº 2.325/2022, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: O valor da bolsa-auxílio prevista no caput será atualizado, anualmente, pelo mesmo índice utilizado para atualização dos Servidores Municipais”.

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes na Lei nº 2.325/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022.

Rodrigo de Oliveira Souza Koike
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 210/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
Poma Público as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 conforme preconiza o Decreto n.º 129/2020 de 21 de setembro de 2020, e parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.771, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta a concessão de diárias de viagem aos servidores do Município de Tapejara.

Table with columns: Cargo/Matrícula, Data Saída, Data Retorno, Destino, Qtd, Unitário, Valor Total. Lists various administrative and technical positions with their respective travel allowances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº. 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items for education, sports, and social assistance with their allocated amounts.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº. 2.332, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº. 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items for education, sports, and social assistance with their allocated amounts.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 410, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
Regulamento o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública do Município de Tuneiras do Oeste nas categorias de qualidade comum e de luxo.

- List of items and categories for procurement, including furniture, equipment, and materials, with specific quality and usage requirements.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 (art. 24, II)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, o Poder Executivo deverá formalizar as demandas retornado aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 176/2022
Homologação o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 001/2022 para aquisição de materiais de consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 417/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Designa, a partir de 03 (três) de outubro de 2022, o Senhor RAUL FERNANDO GADJOLI MARTINS, portador da carteira de identidade nº 13.028.498-5/SESP-PR, e cadastro de pessoa física CPF nº 110.045.409-81, ocupante do cargo de Agente de Combates à Erodias, do quadro próprio de servidores eletivos deste município, para cumularmente com as funções de seu cargo, exercer a função gratificada de Coordenador Geral do Programa de Dengue e Superfície Urbana do Município de Tapira, em substituição do Sr. DEBORA DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Combates à Erodias, do quadro próprio de servidores eletivos deste município, concedendo-lhe o percentual de 30% (trinta por cento), que será calculado sobre o salário de seu cargo efetivo, conforme dispõe a Lei nº 116/2000, sem prejuízo de outras gratificações que compoem seus vencimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 171/2022
SILVIA A. ABRE CREDITO SUPLEMENTAR
O Prefeito Municipal de Xambre - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2434 de 17 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 175/2022
SILVIA A. ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
O Prefeito Municipal de Xambre - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2434 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022).

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Bynghon n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL: camara@xambrepva.gov.br/CEP: 87535000

PORTARIA Nº. 24/2022
AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Senhor vereador, EDSON BOTELHO, a se deslocar em viagem para a cidade de FOZ DO IGUAÇU, com uso de veículo de propriedade do município em 21 de outubro do corrente ano de 2022, onde participará, juntamente com o sr Prefeito Municipal de reunião na diretoria da ITAPIV BINAÇIONAL.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON BOTELHO - PRESIDENTE
EDINALVO LIMA VENTURI - VICE-PRESIDENTE

ADRIANO CARDOSO DA SILVA - 1º SECRETÁRIO
ARTUR FERREZ VIANA - 2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 153/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação da empresa EXPRESSO MARIANGA LTDA, para atendimento de massa reutilizável de metrologia para serem utilizadas pelos usuários dos serviços da Assistência Social, em sua maioria, demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO CPS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, I, II e III, Conselho Tutelar e também as que serão utilizadas por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/03.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Senhor vereador, EDSON BOTELHO, a se deslocar em viagem para a cidade de FOZ DO IGUAÇU, com uso de veículo de propriedade do município em 21 de outubro do corrente ano de 2022, onde participará, juntamente com o sr Prefeito Municipal de reunião na diretoria da ITAPIV BINAÇIONAL.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNERIAS DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Nº 00032/2022 - 27/09/2022 - Processo Nº 00064/2022

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Takedashi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, artigos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 12318, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto:

ADQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE TUNERIAS DO OESTE - PR.

em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like AGUINHO DE ESCRITÓRIO CONTEÚDO DATA E HORA, ALFINETES DE AÇO COM CABECA, etc.

Vendor information for FURLAN MOVEIS EIRELI - EPP, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like BARRAS PARA RELOGIO PONTO DIGITAL, CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, etc.

Vendor information for FURLAN MOVEIS EIRELI - EPP, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like ENTRADAS MULTILASER, EXTRATOR DE GRAMPOIS EM AÇO CROMADO, etc.

Vendor information for FURLAN MOVEIS EIRELI - EPP, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like DIÁRIO PARA SANONADA A4 - CONTEÚDO NO MÍNIMO 12 DIVISÓRIAS, DIÁRIO PARA SANONADA A4 - CONTEÚDO NO MÍNIMO 12 DIVISÓRIAS, etc.

Vendor information for FURLAN MOVEIS EIRELI - EPP, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like BATERIA PARA LAPIS ESCOLAR RIGIDO, BATERIA PARA LAPIS ESCOLAR RIGIDO, etc.

Vendor information for COMERCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Vendor information for COMERCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like COPIA E ANEX - COPIA 12 UN., COPIA E ANEX - COPIA 12 UN., etc.

Vendor information for Bianca Soares do Nascimento Ribeiro 3670848870, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like BEXIGAS COLORIDAS - PCTE C/ 50 UN., BEXIGAS COLORIDAS - PCTE C/ 50 UN., etc.

Vendor information for SANDRO JUNIOR FRANCISCO 03935615930, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like BORRACHA ESCOLAR FABRICADA EM ESTRENO BUTADENO NATURAL, BORRACHA ESCOLAR FABRICADA EM ESTRENO BUTADENO NATURAL, etc.

Vendor information for SANDRO JUNIOR FRANCISCO 03935615930, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like BARRA ELASTICA OFICIO PLASTICA TRANSPARENTE, BARRA ELASTICA OFICIO PLASTICA TRANSPARENTE, etc.

Vendor information for SANDRO JUNIOR FRANCISCO 03935615930, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like BARRA ELASTICA OFICIO PLASTICA TRANSPARENTE, BARRA ELASTICA OFICIO PLASTICA TRANSPARENTE, etc.

Vendor information for SANDRO JUNIOR FRANCISCO 03935615930, including CNPJ, Endereço, and Contato.

Publique-se, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis. Tunerias do Oeste, 21/10/2022. Takedashi Sakurada, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Umuarama

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 02/2022

DECISÃO

A Presidência da Câmara Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 46, VIII, alínea 'b', do Regimento Interno, indica os Vereadores abaixo para integrar a Comissão Especial referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 02/2022, a fim de possibilitar a tramitação da proposição:

- 1. Clebão dos Pneus (PP)
2. Cris das Frutas (PSD)
3. Newton Soares (PSD)
4. Ronaldo Cruz Cardoso (PROS)
5. Pé Duro (PROS)
6. Professora Ana Novais (União Brasil)
7. Sorrisal (PP)

Incumbirá à Assessoria das Comissões dar ciência desta decisão, bem como promover o agendamento de reunião em consenso com os Parlamentares para eleição do Presidente da Comissão, a quem incumbirá dirigir os trabalhos, e do Relator, conforme art. 214, § 1º, do Regimento Interno.

Umuarama, 21 de outubro de 2022. Fernando Galvassi, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 656/2022, de 21 de outubro de 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO em favor do Servidor Público Sr. ELTON CARLOS SOMERA TURATO, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.705.187-9 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão - 03 Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 - Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, no percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 657/2022, de 21 de outubro de 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO em favor do Servidor Público Sr. WAGNER VITORIANO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.472.577-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão - 03 Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 - Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, no percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 658/2022, de 21 de outubro de 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO em favor do Servidor Público Sr. WAGNER VITORIANO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.472.577-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão - 03 Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 - Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, no percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 659/2022, de 21 de outubro de 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO em favor do Servidor Público Sr. WAGNER VITORIANO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.472.577-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão - 03 Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 - Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, no percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 660/2022, de 21 de outubro de 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO em favor do Servidor Público Sr. WAGNER VITORIANO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.472.577-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão - 03 Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 - Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, no percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 661/2022, de 21 de outubro de 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO em favor do Servidor Público Sr. WAGNER VITORIANO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.472.577-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, junto ao quadro próprio de Servidores Público do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão - 03 Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 08 - Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, no percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de outubro de 2022.

